

PETRO RIO S.A.
CNPJ/ME: 10.629.105/0001-68
NIRE: 33.3.0029084-2
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Petro Rio S.A. ("PetroRio" ou "Companhia"), localizada na Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040.

2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e dos itens 7.2. e 7.3. do Regimento Interno do Conselho de Administração, tendo em vista o caráter de urgência e a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa:** Nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, do Estatuto Social e da Cláusula 5.1, item (iii), do Regimento Interno do Conselho de Administração, a reunião foi presidida pelo Sr. Nelson de Queiroz Tanure, que convidou o Sr. Higor Biana para secretariar os trabalhos.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

- (i) a outorga de garantia corporativa sobre as obrigações assumidas pela Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.031.413/0001-69 ("PetroRio Jaguar") perante a Petróleo Brasileiro S.A., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Avenida República do Chile, nº 65, Centro, 20031-912, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.000.167/0001-01 ("Petrobras"), no âmbito da Transação abaixo definida; e
- (ii) a autorização para que a Diretoria e demais representantes legais da Companhia, de suas subsidiárias diretas e indiretas e das sociedades por elas controladas, dentro de suas respectivas atribuições, adotem as medidas necessárias para aprovação e execução da Transação abaixo definida.

5. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros participantes deliberaram o seguinte:

5.1. Outorga de Garantia Corporativa. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a outorga de garantia corporativa no valor de US\$ 1,908.350.000 (um bilhão novecentos e oito milhões e trezentos e cinquenta mil dólares estadunidenses) sobre as obrigações assumidas pela PetroRio Jaguar perante a Petrobras no âmbito da aquisição de 90% (noventa por cento) da participação atualmente detida pela Petrobras na concessão do campo de Albacora Leste, o que inclui, mas não se limita aos direitos oriundos do Contrato de Concessão para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural nº 48000.003895/97-67 (dentre outros contratos correlatos) ("Transação"), nos termos da minuta previamente submetida aos Srs. Conselheiros.

5.2. Autorização para Prática de Atos. Autorizar a Diretoria e demais representantes legais da Companhia, de suas subsidiárias diretas e indiretas e das sociedades por elas controladas, dentro de suas respectivas atribuições, a assinar quaisquer documentos e adotar todos os atos necessários ou convenientes para aprovar, executar e dar efetividade à Transação no valor de US\$ 1.951.000.000 (um bilhão novecentos e cinquenta e um milhões de dólares estadunidenses), podendo ser ajustado para mais ou para menos, conforme os termos e condições do respectivo contrato de compra e venda.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Nelson de Queiroz S. Tanure; Secretário: Higor Favoreto da Silva Biana; Membros do Conselho de Administração: Nelson de Queiroz S. Tanure; Emiliano Fernandes L. Gomes; Felipe Bueno da Silva; Felipe Villela Dias; Gustavo Rocha Cattass; Marcia Raquel C. de Azevedo; Roberto Bernardes Monteiro; Flavio Vianna de Ulhôa Canto.

Atesta-se que as informações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

Higor Favoreto da Silva Biana
Secretário da Mesa